



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

Rua Augusto Luna, nº 45, Centro, Jacaraú-PB, CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03
Telefone: (83) 98727-6211 | E-mail: chefiadegovernopmj@gmail.com | Site: www.jacarau.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Volume: 1 - Número: 23, de 14 de março de 2025.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 23, de 14 de março de 2025.

CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - VACÂNCIA: 91/2025

PORTARIA Nº 91, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de vacância a servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ**, Estado da Paraíba, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 59/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a vacância do cargo à servidora **Valquíria Lourenço Ferreira de Farias**, Inspetora Escolar, matrícula nº 2022062, pelo período de até **três anos**, nos termos da Lei Municipal nº 59/1999, para fins de posse e exercício de cargo público estatutário em outra municipalidade, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, em 13 de março de 2024.

MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ
Prefeito

